

## PORTARIA Nº 646/2019

### Prorroga cedência de servidora ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, na Lei Municipal nº 3.597/2018 e de acordo com o Termo de Convênio nº 002, de 04 de maio de 2018 e Primeiro Termo Aditivo, de 26 de abril de 2019, prorroga a cedência da servidora **Vanessa Rodrigues Martins**, Médica Ginecologista Obstetra, padrão 15-A, classe A, triênio 00, matrícula 2029, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2019.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal em exercício.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-05-2019 a 30-05-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-05-2019

Redigido por: Camila Piccin